



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018.

Comunicação nº 066/18- TJD/RJ

Ato: 004/2018

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas funções legais e regimentais,

RESOLVE

Efetuar o desligamento do Auditor Dr. Daniel Voto, a pedido, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Justiça Desportiva e ao TJD/RJ, devendo este ato ser referendado pelo Tribunal Pleno deste órgão judicante.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ